



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.421, de 24 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no Montante de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS
1201-1030101072.062 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.13.02.01.00 - INSS - SERVIDORES
(001344)..... R\$ 38.300,00

Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA
3.3.9.0.30.28.00.00 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
(002207)..... R\$ 200,00
SOMA..... R\$ 38.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100472.045 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS
3.1.9.0.11.01.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - SERVIDORES
(001073)..... R\$ 20.000,00

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária - 02 - GASTOS CONSTITUCIONAIS NA EDUCAÇÃO - ARTIGO 212 - CF
1002-1236100472.045 - CONTRAPARTIDA PARA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS PRÓPRIOS



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.421, de 24 de agosto de 2005.

3.1.9.0.11.01.02.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PROFESSORES
NO EFETIVO EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO
(001074)..... R\$ 18.300,00

**Órgão - 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E
SEGURANÇA**

Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS

1501-1648200592.116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CONSERVAÇÃO E SEGURANÇA

3.3.9.0.30.05.00.00 - EXPLOSIVOS E MUNIÇÕES

(002197)..... R\$ 200,00


SOMA..... R\$ 38.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

Santa Cruz do Sul, 24 de agosto de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Associação Municipal
Santa Cruz do Sul